

CÓDIGO ELEITORAL
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – 2019

PREÂMBULO

Este Código Eleitoral institui as normas para a eleição de membros discentes e da sociedade civil, a se realizar no dia 29 de agosto de 2019, das 8h às 13h00 e das 19h às 22h, com o objetivo de preencher as vagas ainda não ocupadas para a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Campus Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP).

DA FUNDAMENTAÇÃO:

A PORTARIA Nº CBT. 0101/2018 DE 29 DE AGOSTO DE 2018 designou os membros representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo, discente e da sociedade civil para compor a Comissão Própria de Avaliação do Campus Cubatão para o biênio 2018-2020. Este código eleitoral visa o preenchimento de 5 (cinco) vagas, descritas logo abaixo. A composição da comissão até o final do mandato do biênio será a apresentada no Anexo I.

DOS CARGOS:

Serão 5 (cinco) cargos eletivos envolvidos neste processo eleitoral, assim distribuídos:

- I. 4 titulares discentes;
- II. 1 titular representante da Sociedade Civil.

DOS ELEITORES:

Serão eleitores aptos ao voto para representantes da CPA do Campus Cubatão os integrantes:

- I. Alunos regularmente matriculados em qualquer curso do Ensino Superior do Campus Cubatão – para os representantes **discentes**;
- II. Pessoas que não sejam servidores e não sejam alunos matriculados em cursos do Campus do IFSP Cubatão para os representantes da **sociedade civil**.

DOS CANDIDATOS:

O original assinado encontra-se à disposição da DRG do Câmpus

Poderão candidatar-se:

- I. Para as vagas de discentes: Alunos regularmente matriculados nos cursos do Ensino Superior do Campus Cubatão;
- II. Para a vaga de representante da Sociedade Civil: Pessoas que não sejam servidores do IFSP Campus Cubatão e não sejam alunos matriculados em cursos do IFSP Campus Cubatão.

DA VOTAÇÃO:

As eleições serão realizadas no dia 29 de agosto de 2019, das 8h às 13h00 e das 19h às 22h no saguão do 1º andar Campus Cubatão.

DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS:

As inscrições dos candidatos serão feitas por meio do preenchimento do formulário do endereço eletrônico <https://bit.ly/30jqTCS> no período de 26/08 a 27/08/2019, conforme cronograma previsto neste Código Eleitoral (Anexo II).

DOS ELEITOS:

Para o segmento discente, será eleito o aluno de cada um dos cursos Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), Licenciatura em Matemática (LMA), Licenciatura em Letras (LET) e Bacharelado em Turismo (BTUR) com mais votos. Para os cursos mencionados que não possuam inscritos, as vagas serão preenchidas pelos alunos com mais votos não eleitos pelo primeiro critério, independente do curso superior. Em caso de empate, o critério de desempate é a idade (maior prioridade para a maior idade).

O representante da sociedade civil eleito será o que possuir a maior quantidade de votos com o critério de desempate de idade (maior prioridade para a maior idade).

DO MANDATO:

Os candidatos eleitos serão indicados para nomeação pelo Diretor do Campus de Cubatão para o mandato até o término do biênio 2018-2020.

Cubatão, 21 de agosto de 2019

Robson Nunes da Silva
Diretor-Geral Câmpus Cubatão - IFSP

O original assinado encontra-se à disposição da DRG do Câmpus

ANEXO I

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Campus de Cubatão – biênio 2018-2020 – possui a seguinte composição:

Docente	Glauber Renato Colnago – Presidente
Docente	Marcelo Macchi da Silva
Técnico-Administrativo	Miriam Regina Chinen Maisatto
Discente	Carolina Lima Gomes (Engenharia de Controle e Automação)
Discente	Ivone Dias Costa Lestingi (Tecnologia em Automação Industrial)
Discente	Vaga a ser preenchida neste edital
Discente	Vaga a ser preenchida neste edital
Discente	Vaga a ser preenchida neste edital
Discente	Vaga a ser preenchida neste edital
Sociedade Civil	Vaga a ser preenchida neste edital

ANEXO II

CRONOGRAMA ELEITORAL CPA 2019 CAMPUS CUBATÃO

Inscrição	26/08 e 27/08
Publicação das candidaturas	28/08
Votação	29/08
Divulgação do Resultado e homologação do Resultado	30/08